



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**CENTRAL DE MANDADOS - LONDRINA**

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6230 - Email: lonceman@jfpr.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5003621-11.2023.4.04.7001/PR**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** MARCIA REGINA FOGACA NOGUEIRA

**AUTO**

**DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Por ordem do MM. Juiz Federal que conduz o processo em epígrafe, mandado 700017823311, expedido nos autos informados no preambulo, valor do débito de R\$ 59.066,45 em 05/2024 devendo ser corrigido e acrescido dos demais consectários legais até a data do efetivo pagamento, procedi à **PENHORA** do veículo a seguir descrito:

Dados do veículo: Veículo MOTONETA - HONDA/BIZ 125 ES, renavam 0017.345614-6, chassi 9C2JC4220AR111841, placas ARX-3859, do ano de 2009 /2010, combustível Gasolina, cor Vermelha, com bloqueio judicial, com alerta judicial - recadastrado, sem restrição - sem alienação fiduciária.

**AVALIAÇÃO:** Fica o veículo acima penhorado, avaliado, conforme mercado de veículos usados, pelo valor de R\$8.937,00 (oito mil novecentos e trinta e sete reais) conforme Tabela FIPE

O Veículo MOTONETA - HONDA/BIZ 125 ES, do ano de 2009 /2010, placas ARX-3859, combustível Gasolina, cor Vermelha, é de propriedade da executada Sr<sup>a</sup> MARCIA REGINA FOGAÇA NOGUEIRA CPF: 034.265.319-92, está sendo penhorado por força do r. mandado para a garantia do juízo.

Em seguida, nomeei como **DEPOSITÁRIO FIEL** do veículo MOTONETA - HONDA/BIZ 125 ES, do ano de 2009 /2010, placas ARX-3859, combustível Gasolina, cor Vermelha, a pessoa da executada Sr<sup>a</sup> MARCIA REGINA FOGAÇA NOGUEIRA portadora do CPF: 034.265.319-92, com endereço junto à Rua Taperuçu Cinza, 1514, Jardim Interlagos, na cidade de Arapongas/PR 86710145, que aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo, ficando ciente quanto aos deveres de guarda, conservação e entrega imediata do bem, em caso de solicitação judicial, sob pena de responsabilidade pessoal.

Londrina - Arapongas, 04/05/2025.  
Marcia Regina Fogaça Nogueira - Depositária fiel

Documento eletrônico assinado por FRANCISCO JOSE DE CASTILHO QUEIROZ, Oficial de Justiça Avaliador Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 700018193676v1 e do código CRC af3c1276.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): FRANCISCO JOSE DE CASTILHO QUEIROZ  
Data e Hora: 3/5/2025, às 19:29:34